

REGULAMENTO GERAL

MEETING PARALÍMPICO DE TIRO ESPORTIVO 2022

MEETING PARALÍMPICO DE TIRO ESPORTIVO 2022					
Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
1º Meeting de Tiro Esportivo	ESCOLA NAVAL (carabina e pistola) CENTRO MILITAR (para trap)	21/02/2022 Segunda-feira	25/02/2022 Sexta-feira (até 18:00)	11 março	12 e 13 março (carabina e pistola) 12 março (Para Trap)
2º Meeting de Tiro Esportivo	ESCOLA NAVAL (carabina e pistola) CENTRO MILITAR (para trap)	11/07/2022 Segunda-feira	15/07/2022 Sexta-feira (até 18:00)	2 setembro	3 e 4 setembro (carabina e pistola) 3 setembro (Para Trap)

Artigo 1º – O Meeting Brasileiro de Tiro Esportivo Paralímpico será realizado na Escola Naval para as provas de Carabina e Pistola e no Centro Militar de Tiro Esportivo para as provas de Para Trap.

§ 1º – A participação é limitada a atletas que sejam filiados a clubes de prática esportiva, devidamente cadastrados na base de dados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);

§ 2º – Todos os atletas precisam ter a situação cadastral regular no sistema de cadastro online do CPB;

§ 3º – Estão elegíveis para se inscreverem todos os atletas com deficiência física elegíveis para a modalidade, maiores de 18 anos completos. Para os atletas nascidos até 31 de dezembro de 2008 (mínimo de 14 anos) a participação está limitada às provas com armas de ar comprimido.

Artigo 2º – A inscrição para o Meeting Paralímpico de Tiro Esportivo 2022 é gratuita para atletas e *staff*.

§ 1º – Após lido o regulamento e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, *staff* e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento.

§ 2º – As inscrições para atletas e *staff* deverão ser feitas por meio do sistema de inscrição do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web/>) no período conforme apresentado no início desse regulamento.

§ 3º – Todos os atletas deverão inserir o atestado médico para atividade de alta intensidade no sistema de inscrição, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão (conforme modelo disponível no site). Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada. As aprovações não são automáticas e podem levar até 2 dias úteis.
<https://cpb.org.br/upload/link/c3f37251b8614a7586e679e773da8254.pdf>

§ 4º – Ao realizar a inscrição e obter sua confirmação, o atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito e a não participação em uma das provas, sem justificativa médica, dará ao atleta a desqualificação na respectiva prova. Para esse caso, a sigla DNS (Did Not Start – sigla na língua inglesa para prova não iniciada) será aplicada ao resultado final desse atleta na prova em questão.

§ 5º – Todos os atletas deverão ter o Certificado de registro do Exército ou a Guia de Tráfego da arma inseridos pelos seus Clubes no Cadastro online do CPB para que sua inscrição seja finalizada.

§ 6º - Para Trap – A inscrição do Para Trap, deverá ser feita pelo e-mail tiroesportivo@cpb.org.br. O prazo para solicitar a inscrição para o 1º Meeting Paralímpico de Tiro Esportivo 2022 será até a data **25/02/2022** e para o 2º Meeting Paralímpico de Tiro Esportivo 2022 será até a data **15/07/2022** e todos os atletas que não tiverem classificação devem avisar no e-mail. A classificação acontecerá na sexta-feira, antes do primeiro dia de competição, no hotel a ser divulgado e com horário agendado. A competição de Para Trap será realizada no **Centro Militar de Tiro Esportivo** e o CPB irá oferecer transporte para os atletas partindo da Escola Naval para o Centro Militar de Tiro Esportivo dentro de horários pré-estabelecidos.

Artigo 3º – Todos os participantes inscritos deverão tomar conhecimento do **Termo de Licença de Uso de Imagem, Compromisso de Participação e Responsabilidade**. Os referidos documentos definem as obrigações dos participantes com as normas da competição e dos patrocinadores do CPB e os patrocinadores de cada Evento, estando disponíveis para leitura e posterior assinatura no site oficial do CPB.

§ 1º – O atleta menor de 18 anos deverá preencher o documento supracitado específico para essa faixa etária disponível para download no site oficial do CPB. Referido documento deverá ser assinado também pelo pai, mãe (um dos dois), ou responsável legal.

Artigo 4º – O CPB não oferecerá hospedagem, alimentação e transporte interno a nenhum participante durante os Meetings Paralímpicos de Tiro Esportivo 2022. Esses custos são de responsabilidade dos clubes e seus respectivos atletas.

Artigo 5º – Os clubes deverão informar quem será o responsável pelo clube no ato do preenchimento das inscrições.

§ 1º – Caso o dirigente indicado, conforme determina o parágrafo acima, não possa participar da competição, esse poderá ser substituído, porém o clube deverá informar quem o substituirá até a terça-feira que antecede o evento pelo e-mail tiroesportivo@cpb.org.br

§ 2º – O atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser assinalada no sistema de inscrição online, no momento de sua realização.

§ 3º – Caso o responsável pela delegação não compareça, um membro do Clube que esteja presente na competição deverá apresentar à coordenação do CPB um documento assinado o autorizando a ser o responsável pela equipe e entregar no credenciamento do evento. Sem essas condições cumpridas, a participação do Clube e de seus atletas será vetada.

Artigo 6º – O CPB oferecerá classificação funcional para os atletas iniciantes e atletas em revisão.

§ 1º – Uma agenda com os horários para as classificações será divulgada no site oficial do CPB com o prazo de até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições. O Clube fica obrigado a cumprir a agenda de classificação, sendo passível o não atendimento aos atletas que não cheguem no horário.

§ 2º – O atleta que não comparecer à classificação nacional, sofrerá as punições descritas no Manual de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional, que implica na não alocação de classe esportiva, até que seja avaliado por uma nova banca de Classificação. Para esses casos, será vetada a participação na competição (ainda que o atleta compareça no dia da prova). O atleta receberá, ainda, a punição por não comparecimento, representada pela sigla DNS (Did Not Start – sigla na língua inglesa para prova não iniciada), conforme descrição da penalização detalhada nesse regulamento.

Artigo 7º – Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que terminarem em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, em cada disciplina.

Artigo 8º – O Meeting Paralímpico de Tiro Esportivo 2022 será disputado nos gêneros masculino e feminino nas provas e classes abaixo:

Prova	Disciplina	Gênero	Classe
R1	Carabina de Ar – Posição em pé	Masculino	SH1
R2	Carabina de Ar – Posição em pé	Feminino	SH1
R3	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH1
R4	Carabina de Ar – Posição em pé	Misto	SH2
R5	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH2
R6	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH1
R7	Carabina .22 – 3x40 – 50m	Masculino	SH1
R8	Carabina .22 – 3x20 – 50m	Feminino	SH1
R9	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH2
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1
P3	Pistola Sport	Misto	SH1
P4	Pistola Livre	Misto	SH1
P5	Pistola Standard	Misto	SH1
T1,T2 e T3	Para-Trap	Misto	

Artigo 9º – O Meeting Paralímpico de Tiro Esportivo 2022 terá a programação conforme o esquema abaixo, em exceção às possíveis alterações realizadas, que serão comunicadas com antecedência:

11/mar	Sexta-feira	Local
14h00 às 18h00	Classificação	Hotel
19h00	Congresso Técnico	Online
12/mar	Sábado	Local
08h00 às 09h00	Inspeção de armas e equipamentos	Estande
09h00 às 12h00	R1 – Carabina em pé 10m – masculino – SH1 R2 – Carabina em pé 10m – feminino – SH1 R4 – Carabina em pé – misto – SH2 P3 – Pistola Sport – misto – SH1 Treino livre de Para-Trap Entrega de medalha	Estande
14h00 às 17h00	R3 – Carabina deitado 10m – misto – SH1 R5 – Carabina deitado 10m – misto – SH2 P1 e P2 – Pistola 10m – masculino e feminino – SH1 Para-Trap – masculino e feminino Entrega de medalhas	Estande
13/mar	Domingo	Local
09h00 às 12h00	R7 e R8 – Carabina 3X40 50m – masculino – SH1 R9 – Carabina deitado 50m – misto – SH2 P4 – Pistola Livre 50m – misto – SH1 Entrega de medalhas	Estande
14h00 às 17h00	R6 – Carabina deitado 50m – misto – SH1 P5 – Pistola Standard 10m – misto – SH1 Entrega de medalhas	Estande

Artigo 10 – O Meeting Brasileiro de Tiro Esportivo Paralímpico 2022 será regido pelas regras oficiais da modalidade em vigor e definidas pelo *World Shooting Para Sport* (WSPS) em inglês no link <https://www.paralympic.org/shooting/rules-and-regulations/technical-rules>, além das possíveis alterações contidas neste regulamento.

Parágrafo único – Haverá inspeção de armas e equipamentos nos mesmos moldes exigidos pelo WSPS.

Artigo 11 – Poderá haver exame para controle de Doping conforme normas contidas no Código Mundial Antidoping.

Artigo 12 – Protestos de resultados deverão ser apresentados ao Júri de Classificação, onde serão protocolados para as providências cabíveis.

§ 1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus do processo.

§ 2º – O pedido deverá se originar durante as competições e ser apresentado em **até 10 (dez) minutos** após o encerramento da prova (divulgação da sua versão extraoficial) que deu motivo à reclamação. O pedido será analisado e proferido o parecer pelo Júri de Classificação, que será composto pelo responsável pelo Júri de Classificação, Diretor de Arbitragem, e o Júri responsável da prova que deu motivo ao protesto. O responsável pelo Júri de Classificação informará à equipe protestante, por escrito, o parecer final.

§ 3º – Caso o reclamante não aceite o resultado do julgamento do protesto, ele terá o direito de apelar, fazendo uma solicitação por escrito e deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) em **até 10 (dez) minutos** após a divulgação do parecer final. A referida solicitação será analisada pelo Júri de Apelação, que será composto pelos técnicos nacionais da modalidade e por juízes designados pelo Diretor Técnico da competição. O Júri de Classificação informará à equipe protestante, por escrito, o parecer final da apelação.

§ 4º – Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o(a) reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 5º – Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Classificação ou Apelação, o valor pago será devolvido.

Artigo 13 – Protestos de classificação funcional (disponíveis na Secretaria do evento) deverão ser apresentados por escrito e deverão seguir as normas do Código Nacional de Classificação.



Artigo 14 – Compete ao Diretor Técnico do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**